

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021, DATADO DE 21 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. VALDIR CARLOS FABRIS, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 439/2021, conforme CHAMADA PÚBLICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 114/2021, PROCESSO nº 407/2021, homologada em 20 de maio de 2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do contrato administrativo nº 439/2021, datado de 21 de maio de 2021, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, CONFORME LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 26 DE JULHO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2021, para alunos da rede Municipal de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Pré-Escola, AEE e EJA, verba PNAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando 9.481/2021, de 20 de dezembro de 2021, realiza-se o estorno do presente contrato, conforme segue:

				Valor	Valor
Item	Quant.	Un.	Descrição	Unit.	Total
				(R \$)	(R \$)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GUAPORÉ GABINETE DO PREFEITO

05	30	L	diversos, acondicionada em embalagem plástica. PNAE – Creche:	,	178,20 1 78,20
05	30	I.	Bebida láctea sem lactose, sabores diversos, acondicionada em embalagem		178 20

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
05	14	L	Bebida láctea sem lactose, sabores diversos, acondicionada em embalagem plástica.	5,94	83,16	
18	12	L	Leite desnatado uht, validade mínima de 3 meses (a contar da entrega)	3,55	42,60	
30	47	UN	Requeijão cremoso zero lactose, pote transparente de 180 gramas. Validade mínima de 02 meses (a contar da entrega).	6,50	305,50	
PNAE – Fundamental:					R\$ 431,26	

O presente termo de apostilamento importa o valor de R\$ 609,46 (Seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos), que deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

07.02 - 2.034 - Programa de Alimentação Escolar Infantil - Creche

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação - 738

Recurso: 1059 - PNAE Creche

Valor: R\$ 178,20

07.02 - 2.030 - Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação - 739

Recurso: 1003 - PNAE Fundamental

Valor: R\$ 431,26

As demais cláusulas e condições do contrato, permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 21 de dezembro de 2021.

VALDIR CARLOS FABRIS Prefeito Municipal DANIEL ZORZI Assessor Jurídico OAB/RS 60.518